DECRETO Nº 35.396

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA EXERCEREM CARGOS EM COMISSÃO, NO MUNICÍPIO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1° Nomear os servidores municipais abaixo relacionados para exercerem os respectivos **cargos em comissão,** em conformidade com os padrões de remuneração citados, lotados nas Secretarias Municipais descritas, **a partir de 05 de maio de 2025**, fixando-lhes os vencimentos mensais estabelecidos pela Lei Municipal n° 7940/22 e lei Municipal n° 8159/25:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
JOSÉ ROGÉRIO MIRANDA	Assessor Operacional I	CE 4	SEMAG
UMERSON CAMILETTI LOPES	Assessor Operacional I	CE 4	SEMMAT
ADRIANO BERNARDO	Assessor Operacional I	CE 4	SEMMAT
GUSTAVO LOURENÇO DIAS	Assessor Operacional I	CE 4	SEMMAT
RODRIGO SANTANA	Assessor Operacional I	CE 4	SEMMAT
CRISTIANO MACHADO MENEGUSSI	Assessor Operacional II	CE 5	SEMTRA
ROGÉRIO LUIZ PERESTELO SILVA	Assessor Operacional II	CE 5	SEMTRA
RODRIGO LOUZADA CRIVEL	Assessor Operacional II	CE 5	SEMMAT
JORGE GERALDO DAMASIO	Assessor Operacional II	CE 5	SEMMAT
AZER LEAL RODRIGUES	Assessor Operacional II	CE 5	SEMMAT
PAULO RICARDO NASCIMENTO	Assessor Operacional II	CE 5	SEMMAT
FRANCISCO DAS CHAGAS GONÇALVES DE SOUZA	Assessor Operacional II	CE 5	SEMMAT
ALMIR COELHO MACHADO	Assessor Operacional II	CE 5	SEMMAT
WEKSON RAIMUNDO DA SILVA	Assessor Operacional II	CE 5	SEMMAT
ANDERSON COSTA	Assessor Operacional II	CE 5	SEMTRA
JOSÉ CARLOS PEREIRA (ETELVINA)	Assessor Operacional II	CE 5	SEMTRA
LUIZ CARLOS GOMES SANTANA	Assessor Operacional II	CE 5	SEMTRA
JUAREZ DO NASCIMENTO RIBEIRO	Assessor Operacional II	CE 5	SEMAG

Art. 2° Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 16 de abril de 2025.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

Autenticar documento em https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade
com o identificador 3100340036003300390030003300 3A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Assinado digitalmente por THEODORICO DE ASSIS FERRACO:01484907787 Data: 16/04/2025 13:00:37